TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de uma empresa especializada para a manutenção dos poços artesianos da Zona Urbana, o poço PT 04 – São Pedro de 160 metros e o PT 03 – Rua Fernando c. Costa de 120 metros com materiais da cidade de Alto Paraguai-MT é imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade no fornecimento de água potável para a população. A seguir, apresentamos os principais motivos que justificam a necessidade dessa contratação:

Garantia de Abastecimento Contínuo e Regular: A manutenção preventiva e corretiva dos poços artesianos é essencial para evitar interrupções no fornecimento de água potável, especialmente em áreas do perímetro urbano que dependem desses recursos subterrâneos. A falta de manutenção pode resultar em falhas no funcionamento dos poços, o que comprometeria a disponibilidade de água, afetando diretamente a qualidade de vida da população.

Preservação da Qualidade da Água: A manutenção adequada dos poços artesianos inclui a verificação e limpeza dos sistemas de captação, o que assegura a qualidade da água fornecida. Problemas não tratados, como a presença de sedimentos, bactérias ou outros contaminantes, podem comprometer a potabilidade da água, colocando em risco a saúde pública.

Redução de Custos a Longo Prazo: A contratação de uma empresa especializada para realizar manutenções contribui para a longevidade dos poços artesianos, evitando danos maiores e custos elevados com reparos de emergência. Manutenções regulares ajudam a identificar e corrigir pequenos problemas antes que se tornem grandes, garantindo a eficiência dos sistemas e a redução de desperdícios.

Expertise Técnica: Empresas especializadas possuem profissionais qualificados e com experiência no serviço de manutenção de poços artesianos. Esses profissionais têm conhecimento específico para diagnosticar problemas de maneira eficaz e implementar soluções rápidas e adequadas, o que pode não ser possível com equipes sem a devida especialização.

Cumprimento das Normas Ambientais e de Saúde Pública: A manutenção dos poços artesianos deve seguir normas técnicas específicas que visam proteger os recursos hídricos e garantir a qualidade da água. A empresa contratada deve assegurar que essas diretrizes sejam rigorosamente cumpridas, evitando contaminações e preservando o meio ambiente.

Diante dos pontos mencionados, a contratação de uma empresa especializada em manutenção de poços artesianos se configura como uma medida estratégica para garantir a qualidade, a continuidade e a sustentabilidade do abastecimento de água nas cidades e

comunidades envolvidas, promovendo a saúde pública e o bem-estar de toda a população.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:O presente termo tem por finalidade servir como referência para contratação de empresa para serviço de manutenção de poços artesianos com fornecimento de peças:

As quantidades e especificações dos serviços estão descritas na tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Serv./Mat	Un.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total.
01	Limpeza, desobstrução e higienização dos poços artesianos com produtos biodegradavel;	Serviço	Metro	280	R$ 42,00	R$ 11.760,00
02	Transporte equipamento no local da obra (Sonda perfuratriz, compressor de ar, ferramentais para a execução da manutenção) com 2 caminhões.	Serviço	km	480	R$ 5,50	R$ 2.640,00
03	Mão de obra (alimentação, estadia)	Serviço	Un.	03	R$ 433,34	R$ 1.300,00
04	Tubo edutor geomecânico 2" barra de 4m	Un.	Un.	12	R$ 89,00	R$ 1.068,00
05	Luva galvanizada 2"	Un.	Un	12	R$ 48,00	R$ 576,00
06	Cabo PP 3 x 6 mm	Metro	Metro	52	R$ 29,00	R$ 1.508,00
					TOTAL GERAL	**R$ 18.852,00**

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A administração municipal necessita da manutenção poços artesianos da Zona Urbana, o poço PT 04 – São Pedro de 160 metros e o PT 03 – Rua Fernando c. Costa de 120 metros, desta forma a contratação de empresa especializada para manutenção dos poços é de extrema importânica para garantir o abastecimento de água potável para população.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a contratação de empresa para serviço de manutenção de poços artesianos com fornecimento de material para garantir a fluidez das manutenções.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Dispensa, nos termos dos artigos 75, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 24 horas após ordem de serviço; FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: A fiscalização dos serviços ficará a critério do servidor Wanderlei Leite da Silva, Diretor do Departamento de Água.

PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será realizado em até 03 dias após entrega da Nota Fiscal e relatório de serviços que foram executados.

GESTÃO DE CONTRATO

A gestão do contratado será realizada pelo secretário de Infraestrutura, Luiz Gonzaga de Figueiredo Filho

FORMAS E CONDIÇÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor será escolhido conforme processo de licitação, sendo por menor preço global.

ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal Nº 007/2024 que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As penalidades pelo não cumprimento do exposto no Edital e Termo de Referência, estão descritas na minuta do edital, ficando de responsabilidade do licitante seu pleno conhecimento.

Fica eleito o Foro da Comarca de Diamantino/MT, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

LUIZ GONZAGA DE FIGUEIREDO FILHO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA